



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro (Progressistas)

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 09/11/2023

Hora: 14:26

EXPEDIENTE N.º 059/2023 **Recebido por:** Jean Brito.

Exmo. S.º

Eduardo Verardi

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e seu Departamento de Trânsito possa estar avaliando a possibilidade de colocação de placas de vagas reservadas para pessoas com deficiência em frente a suas residências, conforme necessidade.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, de implementar placas de vagas reservadas para pessoas com deficiência em frente às suas residências, é uma medida que visa promover a inclusão e facilitar a mobilidade desses cidadãos, observando a legislação vigente e a necessidade específica de cada caso.

A instalação de placas de vagas reservadas em frente às residências de pessoas com deficiência contribui significativamente para a promoção da inclusão social e da acessibilidade. Ao garantir espaços de estacionamento próximos às suas casas, facilitamos o acesso dessas pessoas aos seus lares, promovendo uma maior independência e autonomia, sobretudo resguardando seu direito de sair de casa, muitas vezes impedido por conta de veículos estacionarem próximo as rampas de acesso.

A medida proposta visa melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, proporcionando-lhes maior comodidade e reduzindo as barreiras enfrentadas no dia a dia. Ao terem vagas reservadas em frente às suas residências, esses cidadãos podem realizar suas atividades cotidianas de maneira mais fácil e eficiente.

A Constituição assegura o direito à igualdade e à não discriminação. Ao reservar vagas de estacionamento em áreas residenciais para pessoas com deficiência, estamos reforçando o compromisso do poder público em garantir que todos os cidadãos tenham condições justas de acesso aos espaços urbanos e mobilidade na cidade nos seus deslocamentos.



A instalação de placas de vagas reservadas em áreas residenciais reforça a importância do cumprimento da legislação vigente que prevê a reserva de espaços para pessoas com deficiência. Ao adotar essa prática, o Poder Executivo demonstra seu comprometimento com a efetiva aplicação das normas que visam garantir a igualdade de direitos.

Portanto, ao avaliar a possibilidade de implementação dessa medida, o Poder Executivo estará promovendo a inclusão, respeitando os direitos constitucionais, melhorando a qualidade de vida e facilitando a mobilidade das pessoas com deficiência em sua comunidade.

Mostardas, 09 de novembro de 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas